



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº272/88

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a /  
firmar convênio com o Governo do Es-  
tado do Paraná, através da Secreta-  
ria Especial do Esporte ( LOTOPAR )  
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E  
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convê-  
nio com o Governo do Estado do Paraná, através da Se-  
cretaria Especial do Esporte, visando a liberação de  
recursos financeiros oriundos da LOTOPAR (Loteria do  
Paraná), para execução de diversas obras no setor de  
esportes deste Município.

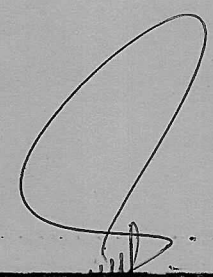
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezanove /  
dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e  
oito.

  
\_\_\_\_\_  
ARMANDO LUIZ PAVÃO

Prefeito Municipal

Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO CEZAR PAVÃO

Diretor de Administração